

porte delig.^{cia} de que esta encarregado: he por isso, que, depois de lhe louvar asua activid.^o novamente lhe recomendo obom exito desta interessante de Omissão, que merece cada ves mais attenção de S. Mag.^e sefas digna de Vm.^{co} se empregar na mesma com aenergia que espero; e que lhe pode grangear os maiores creditos. Não obst.^o ter eu determinado no Art.^o 11. adicionado as Instrucoens que por não haver Armas proprias para se dar as guerrilhas, convinha que cada hú dos Soldados tivesse asua espingd.^a paizana, como há armamento desponivel em Guarapuavá agora ordeno ao T.^o daquella Emped.^{am} para entregar a V. S.^e todo o armamento que ali sepossa dispencar, eno cazo denão chegar V.S. poderá completar com o q.^e esite nessa V.^a a cargo do Cap.^{mor} fazendo-as certas no cumprimento daquellas p.^a sua uniformid.^o e exercicio. D.^a g.^e a V. S. São Paulo 22 de Julho de 1817 = Conde de Palma =

Para o Cap.^m Felisberto Joaq.^m de Oliv.^a

Em Off.^o da data deste determino ao Comd.^o da Exd.^{am} de Guarapuava, e ao Cap.^{mor} da V.^a de Coritiba entreguem ao Coronel Ign.^{co} de Sá Souto Maior as armas necessarias para o armarmam.^{to} das Guerrilhas; oq.^o partecipo a Vm.^{co} para sua inteligencia. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo 22 de Julho de 1817 = Conde de Palma =

P.^a o Ouv. de Itú

Remetto avm.^{co} a Prov.^{am} incluza, que mefoi expedida pela Meza do Dezembargo do Paço, com acopia da Reprez.^{am} q.^o a Camará dessa V.^a deregio a ElRey Nosso S.^{or} para que vm.^{co} meinforme sobre oseu contheudo, na forma que determina am.^{ma} Prov.^{am} com apossivel brevidade. D.^a g.^e avm.^{co} S. Paulo 22 de Julho de 1810 = Conde de Palma =

Para o Cap.^m Jozé da Cunha e Abreú

Sendo-me prez.^o q.^o Manoel de Jezus Ignacio Leite, Ign.^a Jozé, e Antonio detal, que se suppoem ser Antonio Roiz, mor.^{co} nas vizinhanças da Faz.^{da} de Bellem do Cor.^{el} Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorró Secretr.^o deste Governo emvez de se empregarem na Agricultura, ou em algu outro modo devida pelo contrario vivem de furtar gados ao d.^o Cor.^{el} e aoutros vezinhos. Ordeno avm.^{co} que



com todo apud.^a examine o que ha neste negocio, emeinf.^r quanto antes do rezultado dos seus exames, o que m.^{to} lhe recomendo. D.^a g.^o a Vm.^{oe}. S. Paulo 23 de Julho de 1817 = Conde de Palma =

Para o Cap.^{mor} de Porto felis

O Ex.^{mo} Snr. Conde General foi ha dias atacado demolestia que apos de cama por cujo motivo não pode responder ao Officio que Vm.^{oe} lhe derigio a 14 do corr.^o nem aos dos Snr.^{es} Hespanhoes, que trouxerão adatta de 13, fica detudo entregue logo pois que S. Ex.^a esteja inteiramente restabelecido/ o que muito dezejamos/ ha de resolver o que convier: no entanto S. Ex.^a estima obom comportamento dos Snr.^{es} Hespanhoes nem era menos de esperar; e S. Ex.^a torna a recomendar muito avm.^{oe} todo obom tratamento dos m.^{mos} quanto permittirem as forças dessa terra; sentindo não estar ja no estado de poder accomoda-los melhor. D.^a g.^o a Vm.^{oe}. S. Paulo 23 de Julho de 1817 = Manoel da Cunha d'Azevedo Coutinho Souza Chichorro =

Para o mesmo Cap.^{mor}

Recebi o Officio de Vm.^{oe} de 14 do corr.^o que acompanhou os que mederigirão os Hespanhoes ecom elles a Carta dos m.^{mos} para D. João Martim de Puerredon, não estando eu ainda authorizado por ElRey Nosso Senhor sobre o destino que se deva dar aos sobred.^{es} Hesp.^{es} he necessario temporizar por hora, epor isso mando escrever a Vm.^{oe} pelo cor.^l Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo a Carta incluza, que vm.^{oes} lhes mostrará; e como coiza a sua os irá despondo, dizendo-lhes que he provavel que eu não esteja authorizado para assestir-lhes com agr.^o quantia de dinr.^o que pedem epreparo de Embarçaçoens ate porque as não ha nos Portos desta Cap.^{ta} com sem.^o destino que he de Supor eu tenha dado parte anossa Corte da Sua chegada, e espere arezolução Regia, com estes, e outros discursos sem.^{os} que eu não posso escrever mais amplam.^o sobre este negocio, omenão chegarão rezoluçoens de Sua Magestade que não podem tardar, oq.^o farei seas circumstancias me obrigarem segundo as participaçõens que Vm.^{oe} mefizor como m.^{to} lhe tenho encarregado. D.^a g.^o avm.^{oe}. S. Paulo 23 de Julho de 1817 = Conde de Palma =